



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## PROJETO DE LEI Nº 28 /2020

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Sebastião Benedito Amorim**, a Rua Na Comunidade Rural de Campestre, localizada na Rua do Sítio Vera Lúcia.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 16 de Março de 2020.

Leandro Marcelo Souza  
Vereador



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº /2020

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à **Rua Sebastião Benedito Amorim**, localizada na comunidade Rural de Campestre, Tendo como ponto de referencia o Sítio Vera Lúcia.

O homenageado residiu grande parte de sua vida nessa Rua Com sua esposa Maria José Mariano onde criou seus Filhos, trabalhou muito ao longo de sua vida para ajudar no sustento da família. Sebastião cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família. Deixou o exemplo de honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus.

Sr. Sebastião Benedito Amorim faleceu em 06 de Abril de 1989 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 16 de Março de 2020.

Leandro Marcelo Souza  
Vereador